



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA Nº 029/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Edital de Inclusão 01 ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB 08/2020, de Seleção de bolsistas e voluntários para o Programa de Residência Pedagógica, Processo 23520.005623/2020-57.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 24 de setembro de 2020.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas